

RESOLUÇÃO Nº CM 153, DE 3 DE MAIO DE 2004

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO 4º SEMINÁRIO DE VEREADORES DO TRIÂNGULO EM UBERLÂNDIA/MG

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, participará do 4º Seminário de Vereadores do Triângulo, que se realizará no dia 22 de maio em Uberlândia-MG.

Art. 2º A Comissão Especial desta Câmara será representada pelos Vereadores: **ADAER LAURISTÃO FERREIRA, ANTONIO ANDRADE DE SOUZA, DIJALME JOSÉ DE QUEIROZ, EVA SOUSA MIRANDA, ITAMAR RODRIGUES DE FREITAS, GISÉLIA MARIA DE FREITAS, JEOVÁ MARQUES DE QUEIROZ, JANUÁRIO FRANCISCO DE ANDRADE, JOÃO DE FREITAS PIMENTA, JOSÉ PICHIONI FILHO, NILSON CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO ALBERTO FERREIRA.**, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º A Comissão Especial de representação fica autorizada a se entender diretamente com a SINFOR – Assessoria e Marketing, sobre os problemas e providências concernentes ao referido Seminário, ficando obrigado a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem como defender na ocasião oportuna, os interesses do município.

Art. 4º O Presidente da Comissão Especial, após a participação no Congresso, deverá apresentar relatório, por escrito, dos principais acontecimentos, especialmente daqueles que de perto interessam à vida de nossa comunidade.

Art. 5º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 3 de maio de 2004.

Vereador Januário Francisco de Andrade
- Presidente -